



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 048/2022

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder 20 dias férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 04 a 23 de maio de 2022, sendo 10 dias indenizados:

**GILSON SOARES DE AGOSTINHO.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em  
09 de maio de 2022.

#### PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34314 folha 15

Data: 12 / 05 / 2022

**JOSILDO DE SOUZA MACIEL**  
Presidente

#### PUBLICADO

Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 496 folha 9

Data: 13 / 05 / 2022